



Reitoria
Coordenadoria de Relações Internacionais

PARANÁ FALA FRANCÊS EDITAL CRI 029/2019

EDITAL PARA SELEÇÃO DE BOLSISTA Profissional Graduado

A Coordenadora Institucional do Programa “O Paraná Fala Francês” da Universidade Estadual do Norte do Paraná, em conjunto com a Coordenadoria de Relações Internacionais, e no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, torna pública a abertura do processo de seleção de bolsistas para atuação por tempo determinado no Programa “O Paraná Fala Francês”, enquadrado na Área Prioritária: melhoria do Ensino Superior, definida pelo Conselho Paranaense de Ciência e Tecnologia – CCT PARANÁ, da Superintendência de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, com apoio da Unidade Gestora do Fundo Paraná, nos seguintes termos:

1. DAS CATEGORIAS, PERFIL DO BOLSISTA E ATRIBUIÇÕES

Poderão inscrever-se pessoas físicas que atendam às disposições deste Edital e seus anexos. O Profissional Graduado deverá atuar nos *campi* de Cornélio Procópio, Bandeirantes e Jacarezinho, a depender da demanda específica.

1.1. Profissional Graduado

O candidato à Profissional Graduado deve ter ao menos seis (06) meses de experiência de ensino em Língua Francesa; possuir, preferencialmente, nível linguístico mínimo B2, de acordo com o Quadro Comum Europeu de Referência; e dominar tecnologias digitais. O Profissional Graduado deverá dedicar 40 horas ao projeto, ficando impedido de possuir vínculo empregatício de qualquer tipo ou estar recebendo qualquer outra modalidade de bolsa.

2. DAS VAGAS, DEDICAÇÃO AO PROJETO E VALOR MENSAL DA BOLSA

2.1 O presente Edital contempla a seleção de 01 (um) bolsista na categoria Profissional Graduado para atuar como professor de Língua Francesa no Programa PFF - segunda etapa;

2.2 O bolsista a ser contratado deverá dedicar-se 40 horas semanais ao PFF para ministrar aulas a 03 turmas (4h/semana por turma – total 12h), 12 horas para preparação das aulas, 08 horas para desenvolvimento de pesquisa, 04 horas para formação pedagógica e metodológica e 04 horas para atendimento aos alunos;



Reitoria
Coordenadoria de Relações Internacionais

2.3 O valor mensal da bolsa é de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) pagos por meio da Unidade Gestora do Fundo Paraná – UGF.

3. DA INSCRIÇÃO

A inscrição deverá ser realizada exclusivamente por correio eletrônico, no endereço pf.frances@uenp.edu.br, até às **23h00 do dia 14/07/2019**, por meio do envio dos documentos listados no item 04. Em assunto, identificar: PFF – inscrição Profissional Graduado - *nome do candidato*.

3.1 Não será homologada a inscrição de cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, do Coordenador institucional do Programa.

4. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS

A documentação deverá ser anexada no momento do envio da inscrição ao endereço pf.frances@uenp.edu.br, em formato PDF, com tamanho inferior a 5MB cada um.

5. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

O processo de seleção ocorrerá em quatro etapas: 1) homologação da inscrição, 2) prova escrita, 3) prova didática e, 4) análise de currículo.

5.1 Só poderá fazer a prova escrita o candidato previamente selecionado na análise da documentação;

5.2 Só poderá fazer a prova didática o candidato que atingir nota igual ou superior a 7,0 (sete) na prova escrita;

5.3 Para efeito de classificação, o candidato deverá atingir nota igual ou superior a 7,0 (sete) na 2ª e 3ª etapas;

5.4 A nota de cada candidato será a média aritmética das notas obtidas nas avaliações;

5.5 Em caso de empate, serão utilizados os critérios a seguir, na ordem de preferência:

- I. Maior tempo de ensino de francês comprovado em avaliação do Currículo *Lattes*;
- II. A nota obtida na prova didática;
- III. A nota obtida na prova escrita;
- IV. O de maior idade.

5.6 A Coordenação Institucional do Programa Paraná Fala Francês – UENP, reserva-se o direito de solicitar aos candidatos, durante todo o processo seletivo, para análise, os comprovantes



Reitoria
Coordenadoria de Relações Internacionais

originais das qualificações dispostas no *Currículo Lattes* apresentados na 1ª etapa do processo de seleção;

5.7 A elaboração das provas, correção e apuração de resultados serão de responsabilidade da Coordenação Institucional e Orientação Pedagógica do Programa Paraná Fala Francês – UENP;

5.8 A banca examinadora será composta por três membros, sendo: coordenadora institucional (presidente); 1o. examinador e 2o. examinador. Os examinadores serão professores pertencentes ou não do quadro próprio da universidade, com qualificação para avaliar a proficiência e habilidade didático-metodológica dos candidatos;

5.8.1 Havendo impedimento para o coordenador institucional presidir a banca, este indicará um profissional com as devidas qualificações para substituí-lo.

5.9 Os resultados de cada etapa e a convocação para as provas serão publicados no site: <http://cri.uenp.edu.br/>;

5.10 Não haverá devolução de nenhum dos documentos apresentados na inscrição e/ou seleção.

6. DAS ETAPAS DE SELEÇÃO

6.1 1ª ETAPA – INSCRIÇÃO E DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA ANÁLISE

Os candidatos deverão realizar sua inscrição conforme informado no item 3, no período de **09/07/2019 a 14/07/2019**, anexando a seguinte documentação:

I. Documentos requeridos:

- a) fotocópia de inscrição no Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- b) fotocópia da Carteira de Identidade (RG);
- c) certificado ou atestado de conclusão de curso de graduação e pós-graduação, quando houver;
- d) ficha de inscrição devidamente preenchida e assinada (anexo I);
- e) gabarito de pontuação devidamente preenchido (anexo II);
- f) comprovante (fotocópia) de, no mínimo, 06 (seis) meses de docência da Língua Francesa;
- g) cópia do Currículo Lattes atualizado e documentado – anexar documentos comprobatórios dos itens a serem pontuados.

6.2. 2ª ETAPA – PROVA DE DESEMPENHO LINGUÍSTICO E DE ENSINO

Os candidatos terão três (03) horas para a realização da prova escrita, contemplando avaliação



Reitoria
Coordenadoria de Relações Internacionais

das habilidades linguístico-comunicativas da Língua Francesa, bem como aspectos envolvendo vocabulário, gramática e fonética/fonologia da Língua Francesa. Além disso, haverá uma questão articulando a prática de sala de aula / metodologia / estratégias de ensino.

Convocação de candidatos para prova escrita: até 18/07/2019.

Prova escrita: 19/07/2019 – horário conforme convocação.

Local: Sala dos Conselhos da Reitoria da UENP - Avenida Getúlio Vargas, nº. 850, Centro, Jacarezinho - PR.

Resultado da prova escrita e convocação para a prova didática: 22/07/2019.

6.3 3ª ETAPA – PROVA DIDÁTICA

Os candidatos, convocados segundo ordem alfabética, terão trinta (30) minutos para a exposição oral, em Língua Francesa, de uma simulação de aula preparatória. A simulação será realizada a partir de um tema a ser sorteado com, no mínimo, vinte e quatro horas (24h) de antecedência da prova didática e divulgado em edital. Preferencialmente, os candidatos deverão utilizar recursos provenientes do ambiente virtual de aprendizagem. Todo equipamento necessário para o desenvolvimento da prova didática será de responsabilidade de cada candidato. É vedada a permanência de qualquer um dos inscritos durante a realização da prova didática dos participantes.

Temas para sorteio:

L'enseignement du français comme langue étrangère et les nouvelles technologies

Le role de La culture dans l'enseignement de la langue française

Français sur objectifs universitaires

Prova didática: 26/07/2019 - horário conforme convocação.

Local: Centro de Letras, Comunicação e Artes da Universidade Estadual do Norte do Paraná - UENP, em Jacarezinho - PR.

Resultado Final: Até 31/07/2019.

7. DA CONTRATAÇÃO, ATRIBUIÇÕES E REMUNERAÇÃO

7.1 A aprovação do candidato não gera qualquer direito a contratação ou vínculo empregatício



Reitoria
Coordenadoria de Relações Internacionais

com a UENP, ficando a mesma condicionada à disponibilidade financeira/orçamentária da SETI/UGF, necessidade e interesse institucional;

7.2 A escolha dos cursos a serem ofertados pelo profissional graduado será feita a partir do interesse institucional segundo suas demandas de internacionalização;

7.3 O profissional graduado ficará responsável por três (03) turmas de até vinte e cinco (25) alunos cada, devendo ter disponibilidade para trabalhar aos sábados, caso seja necessário, durante o período de vigência do projeto;

7.4 O instrutor de Língua Francesa terá uma remuneração/bolsa do Fundo Paraná/SETI no valor de R\$ 2.000,00 mensais, referente a 40h/aulas, para ministrar cursos preparatórios de francês geral, preparatórios para exames de proficiência, francês acadêmico e outros, segundo interesses e demandas institucionais;

7.5 Após selecionado, o profissional graduado convocado deverá estar disponível para participar de qualquer treinamento ou workshops de capacitação que sejam ofertados pelos parceiros internacionais ou indicados pela coordenação geral;

7.6 O profissional graduado selecionado deverá ficar à disposição para atividades de divulgação do programa, aplicação e correção de testes de nivelamento e outras atividades que poderão ser requeridas pelo coordenador institucional e que tenham ligação com o programa;

7.7 O profissional graduado poderá rescindir seu contrato, desde que informado e solicitado com 30 dias de antecedência. Nesse caso, o profissional graduado será responsável por repassar todas as informações e capacitação obtida ao próximo profissional que assumir suas respectivas turmas;

7.8 O profissional graduado deverá estar à disposição durante toda a vigência do PFF, não sendo de direito gozar férias institucionais.

8. DO CRONOGRAMA DO PROCESSO DE ANÁLISE E SELEÇÃO

PERÍODO	ETAPA
09/07	Publicação do Edital de Seleção.
09/07 a 14/07	Prazo para inscrições.
15/07	Publicação do Edital com as inscrições homologadas e convocação para a prova escrita.
De 15/07 a 17/07	Apresentação de recurso para candidaturas não homologadas.
18/07	Análise dos recursos.
18/07	Publicação do Edital Final de homologação das inscrições e convocação para a prova escrita, em caso de análise de recursos.
19/07	Realização da prova escrita.



Reitoria
Coordenadoria de Relações Internacionais

22/07	Publicação do Edital com o resultado da prova escrita e convocação para a prova didática.
22/07 a 24/07, às 17h	Apresentação de recurso para o resultado da prova escrita e convocação para a prova didática.
24/07	Publicação do Edital com o resultado da prova escrita, <u>em caso de análise de recursos.</u>
26/07 - horário conforme convocação	Realização da prova didática.
29/07	Publicação do Resultado Final
30/07	Apresentação de recurso do Resultado Final e Classificação.
Até 31/07	Publicação do Resultado Final, <u>em caso de análise de recurso.</u>

9. DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 O programa, vinculado ao Projeto Estratégico da SETI – Fundo Paraná, “Paraná fala Francês - 2ª etapa” – UENP, tem a duração total de 14 meses, sendo os cursos executados no período de 12 meses.

9.2 O candidato aprovado atenderá as necessidades do programa Paraná Fala Francês – UENP;

9.3 Os resultados das etapas do processo seletivo serão publicados no endereço eletrônico <http://cri.uenp.edu.br/>; em caso de problemas técnicos com o site, os resultados serão enviados por *e-mail* a todos os inscritos;

9.4 A qualquer tempo, o presente Edital poderá ser prorrogado, revogado ou anulado, no todo ou em parte, por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique em direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza;

9.5 A Coordenação Institucional do programa “Paraná Fala Francês”, na Universidade Estadual do Norte do Paraná – UENP, poderá editar ato específico e reserva-se o direito de resolver os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital;

9.6 Durante a vigência do programa, poderão ser chamados os candidatos suplentes, desde que comprovada demanda, considerando abertura de vagas ou desistência de candidatos convocados;

9.7 O material didático para os cursos será escolhido em comum acordo com a Coordenadoria Institucional, Coordenação Geral do Paraná Fala Idiomas no Paraná e parceiros, com a ciência e aprovação do Comitê Gestor.

10. DA CIÊNCIA E ACEITAÇÃO DAS NORMAS DO EDITAL

Ao efetuar sua inscrição, o candidato aceita, irrestritamente, as normas estabelecidas neste Edital, assim como as demais normas estabelecidas pelo programa **Paraná Fala Francês**, para realização do processo seletivo.



Reitoria
Coordenadoria de Relações Internacionais

11. DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 A bolsa concedida não implica em vínculo empregatício com quaisquer dos órgãos financiadores;

11.2 A divulgação do resultado final do processo de seleção será realizada por meio de Edital, disponível em <http://cri.uenp.edu.br/>;

11.3 Informações adicionais poderão ser obtidas pelo e-mail pf.frances@uenp.edu.br;

11.3 Os casos omissos serão analisados e julgados pela Coordenação Institucional do PFF na UENP.

PUBLIQUE-SE.

Jacarezinho, 09 de julho de 2019.

Original Assinado

Profa. Dra. Eliane Segati Rios Registro

Coordenadora Institucional e Estadual do programa Paraná Fala Idiomas – UENP

Coordenadora de Relações Internacionais

Portaria No.302 /2014 - Reitoria

Original Assinado

Profa. Esp. Mônica Aguiar Moreira Garbelini

Coordenadora Institucional do programa Paraná Fala Francês – UENP



Reitoria
Coordenadoria de Relações Internacionais

PARANÁ FALA FRANCÊS – EDITAL CRI nº 029/2019
EDITAL PARA SELEÇÃO DE BOLSISTAS – Profissional Graduado

ANEXO I

À Coordenação Institucional do Projeto de Extensão Paraná Fala Francês – UENP

Eu, abaixo assinado (preencher todos os campos em LETRA DE FORMA)

Nome:

RG:

--	--	--	--	--	--	--	--

Endereço pessoal completo (rua, número, bairro, cidade, UF, CEP):

Telefone fixo/celular: _____

E-mail: _____

Venho, pelo presente, REQUERER inscrição para seleção de bolsista na categoria de **Profissional Graduado** no programa **Paraná Fala Francês**, vinculado ao Projeto Estratégico da SETI – Fundo Paraná **O Paraná Fala Línguas Estrangeiras/Francês– UENP**.

Juntando os seguintes documentos:

- () fotocópias de RG e CPF.
- () fotocópia de certificado de conclusão de curso ou diploma de curso superior, expedido por instituição do Paraná.
- () gabarito de pontuação preenchido.
- () cópia do Curriculum Vitae atualizado, acompanhado dos documentos comprobatórios.
- () comprovante (fotocópia) de, no mínimo, seis (06) meses de docência na Língua Francesa.

_____, _____ de julho de 2019.

ASS: _____

PARANÁ FALA FRANCÊS – EDITAL CRI nº 029/2019
EDITAL PARA SELEÇÃO DE BOLSISTAS – Profissional Graduado
ANEXO II

A) PONTUAÇÃO PARA ANÁLISE DOCUMENTAL

1. FORMAÇÃO ACADÊMICA	Pontuação	Quantidade	Total	Preenchimento exclusivo do Coordenador PFF
Graduação	80,00			
Especialização	100,00			
Mestrado	250,00			
Doutorado	400,00			
SUBTOTAL				
2. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (nos três últimos anos)	Pontuação	Quantidade	Total	
Por meses de experiência na área de ensino de língua francesa no Ensino Superior	20,00			
Por meses de experiência na área de ensino de língua francesa no Ensino Básico, área de ensino de línguas.	10,00			
Por meses de experiência na área de ensino de língua francesa em Instituto de Idiomas.	10,00			
SUBTOTAL				
3. PRODUÇÃO ACADÊMICA (nos três últimos anos)	Pontuação	Quantidade	Total	
Publicação de artigos em língua portuguesa em revistas indexadas, com <i>qualis</i> -CAPES mínimo B5	20,00			
Publicação de artigos em língua estrangeira	25,00			
Apresentação de trabalhos em eventos nacionais	5,00			
Apresentação de trabalhos em eventos internacionais	10,00			
SUBTOTAL				
4. EXPERIÊNCIA INTERNACIONAL (nos três últimos anos)	Pontuação	Quantidade	Total	
Por mês de permanência para qualquer finalidade em outro país.	10,00			
SUBTOTAL				
5. EXPERIÊNCIA ACADÊMICA (nos três últimos anos)	Pontuação	Quantidade (ano)	Total	
Participação na área de ensino de língua francesa em Projetos de Extensão	5,00 por mês			
Participação PIBID	20,00			
Participação PIBIC	20,00			
Participação em projetos internacionais	20,00			
Monitoria	10,00			
Voluntariado	20,00			
SUBTOTAL				
6. PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA FRANCESA				
Exame internacional em nível C1	20,00			
Exame internacional em nível A2, B1 e B2	10,00			
SUBTOTAL				
TOTAL				